



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

TR – TERMO DE REFERÊNCIA (BENS COMUNS)

O QUE SERÁ CONTRATADO?

Lote	item	Descrição	Código	Unidade	Qntd.
01	01	Contratação de empresa para fornecimento de certificado Digital ACCM A3 com validade de 2 anos, a partir de 01 de janeiro de 2025, para pessoa física, em cartão (smart card), compatível com o leitor de cartão inteligente Omnikey 3021.	602032	Unde.	01
	02	Contratação de empresa para fornecimento de certificado Digital ACCM A3 com validade de 2 anos, a partir de 01 de janeiro de 2025, para pessoa jurídica, em cartão (smart card), compatível com o leitor de cartão inteligente Omnikey 3021.	602034	Unde.	01

JUSTIFICATIVA DO AGRUPAMENTO EM LOTES

A aquisição deverá ocorrer em lotes de produtos, considerando que os itens licitados são produtos com características idênticas e que a quantidade de unidades por itens adquiridos é baixa, desse modo agrupá-los em um único lote resultará em ganhos em termos de economia visto que maior quantidade de itens da mesma natureza propicia condições de propostas mais vantajosas por parte dos licitantes.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

QUAL O MOTIVO DA CONTRATAÇÃO?

O uso de certificados digitais é imprescindível para a continuidade das atividades da Câmara Municipal, como o envio de dados ao Tribunal de Contas, entre outras obrigações. Considerando que os certificados vigentes expiram em 31 de dezembro de 2024, simultaneamente ao término da atual legislatura, faz-se necessária a contratação de empresa especializada para o fornecimento de novos certificados.

PROVA DE QUALIDADE, RENDIMENTO, DURABILIDADE E SEGURANÇA DO BEM

HAVERÁ PROVA DE QUALIDADE?

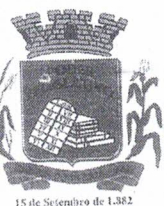
Não haverá prova de qualidade.

O EDITAL EXIGIRÁ AMOSTRA?

Não haverá exigência de amostra.

HAVERÁ GARANTIA DO BEM?

Caso seja necessário correção ou atualização que exija novo certificado, o Fornecedor deverá efetuar a nova emissão, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de notificação, sem ônus adicional para a Câmara Municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

	O fornecedor deverá prestar assistência técnica durante todo o prazo de validade do certificado (24 meses).
HAVERÁ ASSISTÊNCIA TÉCNICA?	O suporte técnico deverá ser prestado imediatamente após a entrega do produto a Câmara Municipal de Dores do Indaia, de forma remota ou presencial no prazo de até 2 (duas) horas úteis a contar do chamado feito ao fornecedor dos certificados, via telefone, e-mail, chat e/ou website por equipe de técnicos especializados ou em suas dependências, se assim for necessário, e durante todo o período de validade do certificado (24 meses).
CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	
FORMA DE CONTRATAÇÃO	A contratação será Dispensa Eletrônica com critério de julgamento menor preço , na hipótese do art. 75, inciso II , nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e da Resolução nº 01/2023.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	Menor Preço
O ORÇAMENTO ESTIMADO É SIGILOSO?	O orçamento não será sigiloso.
QUALIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS	Em razão da baixa complexidade não haverá exigências de qualificações técnicas.
HÁ CRITÉRIO DE SUSTENTABILIDADE?	Não se aplica
FORMA DE ENTREGA DO BEM	
COMO O BEM DEVE SER ENTREGUE?	Os itens deverão ser entregues em parcela única na sede na Câmara Municipal. Todas as despesas decorrentes da entrega do produto correrão por conta contratada.
LOCAL E HORA DA ENTREGA	A entrega deverá ocorrer no endereço Rua Distrito Federal, 444, bairro Oswaldo de Araújo, Dores do Indaia/MG – CEP: 35.6100-00 , no horário entre 08h00m e 18h00m de segunda a quinta-feira .
PRAZO MÁXIMO DE VALIDADE	Não se aplica.
PRAZO, FORMA DE PAGAMENTO E GARANTIA DO CONTRATO	
PRAZO DO CONTRATO	Os itens serão entregues em parcela única na sede da Câmara Municipal em até 10 (dez) dias após o envio pela Câmara Municipal da documentação necessária para emissão dos certificados.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.: (37) 3551-2371

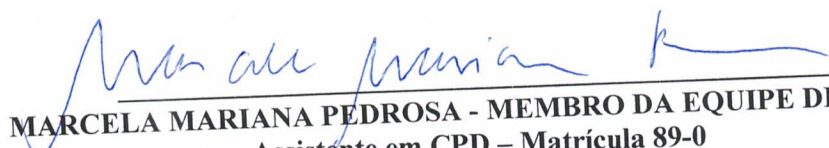
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000

E-mail: camaramunicipaldores@gmail.com

Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

HAVERÁ POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÃO?	Não.
FORMA DE PAGAMENTO	Meio: Depósito Bancário Onde? Conta bancária dos seguintes bancos: BANCO DO BRASIL S/A, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou SICOOB. Caso a contratada possua conta em banco diverso dos citados acima, deverá emitir boleto bancário para realização do pagamento. Qual o prazo? Até 10 (dez) dias contados da efetiva disponibilização da Nota Fiscal e comprovação da manutenção da regularidade fiscal e trabalhista. Prova de regularidade fiscal A regularidade fiscal pode ser provada pela apresentação dos documentos constantes no art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, quando não for possível consultar pelos sistemas oficiais.
QUAL A GARANTIA DO CONTRATO?	Não há em razão da baixa complexidade do objeto
PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
DADOS ORÇAMENTÁRIOS DA CONTRATAÇÃO	Os dados orçamentários serão informados pela contabilidade, por meio de declaração de saldo orçamentário e constarão no instrumento convocatório e na minuta contratual, ou no instrumento que a substituir.

Dores do Indaia- MG, 05 de dezembro de 2024


MARCELA MARIANA PEDROSA - MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Assistente em CPD – Matrícula 89-0